



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE VERA CRUZ-RN
PALÁCIO CÍCERO ANDRÉ DE SOUZA**

AV Monsenhor Paiva, 490 – CEP 59184-000 - CNPJ: 11.932.431/0001-02

E-mail: camaramunicipalveracruz@gmail.com

**PROGRAMA JOVEM APRENDIZ
EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 001/2025
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E CONVOCAÇÃO DOS
CANDIDATOS CLASSIFICADOS**

A Câmara Municipal de Vera Cruz/RN, por meio da Presidência e da Comissão de Seleção do Programa Jovem Aprendiz, instituído pela Lei Municipal nº 744/2025 e regulamentado pelo Edital nº 001/2025, torna público que, não tendo havido interposição de recursos, **FICA HOMOLOGADO O RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO PÚBLICA**, conforme segue:

CLASSIFICADOS – VAGAS IMEDIATAS

1º Colocado – Inscrição nº 29 – Jaymelly Xavier Bezerra – CLASSIFICADO

2º Colocado – Inscrição nº 31 – João Vítor da Silva Nascimento – CLASSIFICADO

3º Colocado – Inscrição nº 32 – Maria Gabrielly de Souza Fontoura – CLASSIFICADO

4º Colocado – Inscrição nº 13 – Lucas Emanoel Xavier – CLASSIFICADO

CLASSIFICADOS – CADASTRO DE RESERVA

5º Colocado – Inscrição nº 21 – Rayne Eloah da Silva – CADASTRO DE RESERVA

6º Colocado – Inscrição nº 41 – Lighya Grazielly da Silva – CADASTRO DE RESERVA

7º Colocado – Inscrição nº 25 – Maysla Gabrielly Adelino da Silva – CADASTRO DE RESERVA

8º Colocado – Inscrição nº 39 – Reniê Denes Herculano Gomes – CADASTRO DE RESERVA



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE VERA CRUZ-RN PALÁCIO CÍCERO ANDRÉ DE SOUZA

AV Monsenhor Paiva, 490 – CEP 59184-000 - CNPJ: 11.932.431/0001-02

E-mail: camaramunicipalveracruz@gmail.com

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS

Ficam convocados os candidatos classificados nas vagas imediatas (1º ao 4º colocados) para comparecerem à Secretaria da Câmara Municipal de Vera Cruz/RN, nos dias 16 e 17 de setembro de 2025, no horário das 08h às 14h, a fim de apresentarem a documentação necessária (original e cópia) para efetivação da matrícula no Programa Jovem Aprendiz.

- Cédula de Identidade (RG);
- CPF (caso não conste no RG);
- Título de Eleitor;
- Certidão de nascimento/casamento ou escritura pública de união estável;
- Certidão de nascimento dos filhos e dependentes, se houver;
- CPF dos filhos e dependentes, se não constar no documento apresentado;
- Comprovante de endereço atualizado (máx. 90 dias);
- Dados bancários (conta no Banco do Brasil).

Observação: O não comparecimento no prazo estabelecido ou a ausência de qualquer documento exigido implicará a perda do direito à vaga, sendo convocado o próximo candidato aprovado em cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

Vera Cruz, 15 de setembro de 2025.

LUIS LENILSON DE PAIVA

Presidente da Câmara Municipal de Vera Cruz/RN